

## Memorando 060/2026

---

**De:** Veruska P. - CI

**Para:** PRESID - Presidência

**Data:** 17/03/2026 às 08:58:33

**Setores envolvidos:**

PRESID, DPTO-CONT.FIN, CI

### Arquivos para composição da PCA AB 2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ainda sobre arquivos necessários para composição da PCA Ano Base 2025, solicito que sejam assinados os arquivos em anexo e depois encaminhados para o Departamento Contábil/Financeiro, para continuidade do processo.

Respeitosamente,

—

**Veruska Pedro**

*Controlador Geral Interno*

**Anexos:**

05\_PROEXE\_2025.pdf

16\_TERMOV\_2025.pdf

18\_TERIMO\_2025.pdf

20\_TERALM\_2025.pdf

22\_TERINT\_2025.pdf

27\_DEMCSE\_2025.pdf

29\_LIMITA\_2025.pdf

30\_CRONOS\_2025.pdf

31\_JUSTCRO\_2025.pdf

32\_PESS\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sandra Regina Bezerra Gome...	17/03/2026 12:06:43	1Doc SANDRA REGINA BEZERRA GOMES CPF 691.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A820-331A-2E4F-E580**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS  
CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER CONCLUSIVO DE CONTROLE  
INTERNO**

**Certifica conhecimento do relatório  
emitido pelo Sistema de Controle  
Interno da Câmara Municipal de Laranja  
da Terra/ES.**

Eu, **SANDRA REGINA BEZERRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, em cumprimento as normas legais pertinentes a Controle Interno, **CERTIFICO**, para os devidos fins de prova, que recebi do responsável pelo Controle Interno o **RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELO CONTROLE INTERNO - RELUCI**, referente a Prestação de Contas Anual, do Exercício Financeiro de 2025, emitido em atendimento ao disposto nas Instruções Normativas, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, não tendo nenhuma restrição a registrar.

Determino que seja apensado ao processo de Prestação de Contas Anual que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

É o nosso pronunciamento.

Laranja da Terra/ES, 17 de março de 2026.

**SANDRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES  
Biênio 2025/2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**IDENTIFICAÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES  
**EXERCÍCIO:** 2025

### TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

A Comissão de Inventário para Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens em Almojarifado e Bens Intangíveis do Poder Legislativo de Laranja da Terra/ES, instituída pela Portaria nº 06/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Mural da Câmara em 08 de janeiro de 2021 e posteriormente no site oficial ([www.cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br)), declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Móveis, registrado sob protocolo administrativo nº 549/2025, tendo apurado os seguintes valores:

<b>Saldo de Bens</b>	<b>Saldo Contábil</b>	<b>Saldo Inventário</b>	<b>Diferença</b>
31/12/2025	<b>R\$ 297.878,05</b>	<b>R\$ 297.878,05</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Laranja da Terra/ES, 31 de dezembro de 2025.

**GILBERTO STORCH** - Matrícula nº 000029  
Presidente

**VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE** - Matrícula nº 000027  
Membro

**GILMAR VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 000069  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**  
**EXERCÍCIO: 2025**

**TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS**

A Comissão de Inventário para Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens em Almojarifado e Bens Intangíveis do Poder Legislativo de Laranja da Terra/ES, instituída pela Portaria nº 06/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Mural da Câmara em 08 de janeiro de 2021 e posteriormente no site oficial ([www.cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br)), declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Imóveis, registrado sob protocolo administrativo nº 550/2025, tendo apurado os seguintes valores:

<b>Saldo de Bens</b>	<b>Saldo Contábil</b>	<b>Saldo Inventário</b>	<b>Diferença</b>
31/12/2025	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Laranja da Terra/ES, 31 de dezembro de 2025.

**GILBERTO STORCH** - Matrícula nº 000029  
Presidente

**VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE** - Matrícula nº 000027  
Membro

**GILMAR VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 000069  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**  
**EXERCÍCIO: 2025**

### TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO

A Comissão de Inventário para Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens em Almojarifado e Bens Intangíveis do Poder Legislativo de Laranja da Terra/ES, instituída pela Portaria nº 06/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Mural da Câmara em 08 de janeiro de 2021 e posteriormente no site oficial ([www.cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br)), declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens em Almojarifado, registrado sob protocolo administrativo nº 551/2025, tendo apurado os seguintes valores:

<b>Saldo de Bens</b> 31/12/2025	Saldo Contábil	Saldo Inventário	Diferença
	<b>R\$ 12.254,14</b>	<b>R\$ 12.254,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Laranja da Terra/ES, 31 de dezembro de 2025.

**GILBERTO STORCH** - Matrícula nº 000029  
Presidente

**VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE** - Matrícula nº 000027  
Membro

**GILMAR VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 000069  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**  
**EXERCÍCIO: 2025**

**TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS**

A Comissão de Inventário para Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens em Almoarifado e Bens Intangíveis do Poder Legislativo de Laranja da Terra/ES, instituída pela Portaria nº 06/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Mural da Câmara em 08 de janeiro de 2021 e posteriormente no site oficial ([www.cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br)), declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Intangíveis, registrado sob protocolo administrativo nº 552/2025, tendo apurado os seguintes valores:

<b>Saldo de Bens</b>	<b>Saldo Contábil</b>	<b>Saldo Inventário</b>	<b>Diferença</b>
31/12/2025	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Laranja da Terra/ES, 31 de dezembro de 2025.

**GILBERTO STORCH** - Matrícula nº 000029  
Presidente

**VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE** - Matrícula nº 000027  
Membro

**GILMAR VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 000069  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES  
EXERCÍCIO: 2025

**DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO MENSAL DOS VALORES RETIDOS DOS  
SERVIDORES E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO**

MESES	RPPS				MESES	RGPS		
	Alíquota %	Valores retidos	Valores recolhidos	Saldo a recolher em 31/12		Valores retidos	Valores recolhidos	Saldo a recolher em 31/12
JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	JANEIRO	R\$ 10.451,32	R\$ 10.451,32	R\$ 0,00
FEVEREIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	FEVEREIRO	R\$ 12.003,53	R\$ 12.003,53	R\$ 0,00
MARÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MARÇO	R\$ 12.098,34	R\$ 12.098,34	R\$ 0,00
ABRIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ABRIL	R\$ 12.098,34	R\$ 12.098,34	R\$ 0,00
MAIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MAIO	R\$ 12.825,74	R\$ 12.825,74	R\$ 0,00
JUNHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	JUNHO	R\$ 12.825,74	R\$ 12.825,74	R\$ 0,00
JULHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	JULHO	R\$ 12.825,74	R\$ 12.825,74	R\$ 0,00
AGOSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	AGOSTO	R\$ 12.825,74	R\$ 12.825,74	R\$ 0,00
SETEMBRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	SETEMBRO	R\$ 12.825,74	R\$ 12.825,74	R\$ 0,00
OUTUBRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OUTUBRO	R\$ 12.825,74	R\$ 12.825,74	R\$ 0,00
NOVEMBRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NOVEMBRO	R\$ 12.825,74	R\$ 12.825,74	R\$ 0,00
DEZEMBRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DEZEMBRO	R\$ 13.612,13	R\$ 13.612,13	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13º SALÁRIO	R\$ 5.356,93	R\$ 5.356,93	R\$ 0,00
<b>TOTAIS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>TOTAIS</b>	R\$ 155.400,77	R\$ 155.400,77	R\$ 0,00

Base legal para retenção RGPS Lei 8.212/91 e alterações.  
A Câmara Municipal de Laranja da Terra não possui RPPS.

**SANDRA GOMES**  
Presidente da Câmara - 2025/2026

**GILMAR VIEIRA DA SILVA**  
Contador  
CRC-018349/O-8



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**LIMITA**

**IDENTIFICAÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES  
**EXERCÍCIO:** 2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** não promoveu nenhum ato referente a limitação de empenho e movimentação financeira, pois o valor do orçamento aprovado foi menor que os recursos financeiros recebidos. Portanto, não houve necessidade de nenhuma limitação de empenho e movimentação financeira, tendo ainda saldo a devolver ao Poder Executivo ao final do exercício.

Laranja da Terra/ES, 31 de dezembro de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra  
Biênio 2025-2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**CRONOS**

**IDENTIFICAÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

**EXERCÍCIO:** 2025

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES realizou os pagamentos em estrita Ordem Cronológica das datas de suas exigibilidades, para a única Fonte de Recursos utilizada (15000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS), nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e conforme o que dispõe o item 5.2 da Instrução Normativa interna desta Casa de Leis: SCO 01/2014 - Dispõe sobre os procedimentos para o registro da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa a serem observados pelo Poder Legislativo Municipal de Laranja da Terra/ES, disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal, no endereço: [http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/Arquivo/Documents/TRA/30\\_12\\_2014\\_SCO%20%20001%20-%20Vers%C3%A3o%201.pdf](http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/Arquivo/Documents/TRA/30_12_2014_SCO%20%20001%20-%20Vers%C3%A3o%201.pdf), bem como a Portaria n.º 05/2021, que “Dispõe sobre os Procedimentos de Reconhecimento e Pagamento das Obrigações Relativas ao Fornecimento de Bens, Locações, Realização de Obras e Prestação de Serviços no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES” e a Portaria 01/2024 “Que dispõe sobre adesão aos Decretos Municipais e Portaria 001/2023 (Procuradoria Geral Do Município) no que tange ao atendimento das exigências impostas pela Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021, que menciona o Decreto 1.050, de 08 de dezembro de 2023 (Dispões sobre a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obra, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional)”.

Laranja da Terra/ES, 31 de dezembro de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra  
Biênio 2025-2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**  
**EXERCÍCIO: 2025**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para a única Fonte de Recursos utilizada (15000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS).

Laranja da Terra/ES, 31 de dezembro de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra  
Biênio 2025-2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**PESS**

**DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER - CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL**

**IDENTIFICAÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES  
**EXERCÍCIO:** 2025

Considerando os termos do art. 21 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que cuida do controle da despesa total com pessoal, declaro que o Poder supramencionado:

- 1) Não praticou ato que provocasse aumento da despesa com pessoal e não atendesse:
  - a) às exigências dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o disposto no inciso XIII do *caput* do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
  - b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
- 2) Não praticou ato que resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato encerrado no exercício de 2025;
- 3) Não praticou ato que resultasse em aumento da despesa com pessoal que previsse parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato encerrado no exercício de 2025;
- 4) Não aprovou, editou ou sancionou norma legal, contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou editou ato para nomeação de aprovados em concursos públicos, quando:
  - a) Resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato encerrado no exercício de 2025;
  - b) Resultasse em aumento da despesa com pessoal que previsse parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato encerrado no exercício de 2025.

Laranja da Terra/ES, 31 de dezembro de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra  
Biênio 2025-2026

**Memorando 1- 060/2026**

**De:** Sandra G. - PRESID

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/03/2026 às 12:07:56

Ciente, assinado.

—

**SANDRA GOMES**

*Presidente da Câmara*

**Memorando 2- 060/2026**

**De:** Sandra G. - CI

**Para:** CI - Controle Interno

**Data:** 18/03/2026 às 13:10:45

**Setores (CC):**

DPTO-CONT.FIN, CI

Seguem arquivos para composição da PCA.

—

**SANDRA GOMES**

*Presidente da Câmara*